



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor, **Claudenir Araujo Correa Mirapalheta**, matrícula nº 2810-0, pelo período de 02/01/2015 a 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 16/05/2013 a 15/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte seis dias (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jihad Mohammed
Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 26/02/15

Atixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em, 26/02/15